

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº1/2015 SM

Manfrinópolis, em 06/03/2015.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

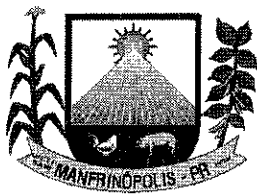
Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para **Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, mediante LICITAÇÃO.**

O custo máximo total estimado importa em um valor de **R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, e o prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de **12 Meses** após a homologação e a assinatura do contrato do Processo Licitatório Modalidade Convite.

Cordialmente,

Gislane Dos Santos Gubert
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º1/2015-GPL

Manfrinópolis, 06/03/2015.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR CONTÁBIL
CONSULTORIA JURÍDICA**

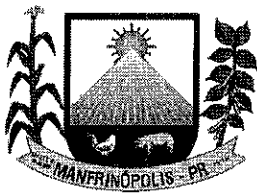
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício n.º 1/2015 de 06/03/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Claudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 1/2015 – DC

Manfrinópolis, 06/03/2015.

DE: **DEPTO DE CONTABILIDADE**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

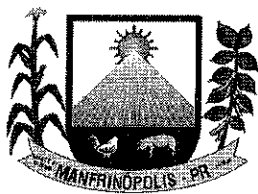
Em atenção ao ofício nº 1/2015 expedido por Vossa Senhoria em 06/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1940	05.004.08.241.0801.02030	0
2015	1950	05.004.08.241.0801.02030	934
2015	2050	05.004.08.244.0801.02032	0
2015	2060	05.004.08.244.0801.02032	934

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 1/2015 - CL

Manfrinópolis, 06/03/2015.

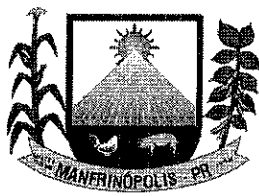
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº1 /2015 modalidade e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER Nº: 1/2015

Manfrinópolis, em 06/03/2015.

DE: CONSULTORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente **Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis**, mediante Licitação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício nº 1/2015, de 06/03/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Manfrinópolis, o preço máximo para a aquisição e/ou contratação a serem executados importa em um valor total de **R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº **557/2014** e de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

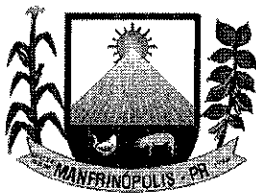
Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Convite**, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer,

Mateus Scheiff

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 1/2015

Manfrinópolis, 06/03/2015.

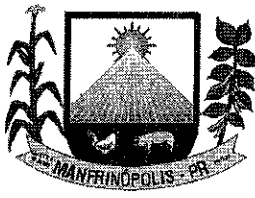
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CONVITE** que tem por objeto a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº 2075/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias


Claudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

PROCESSO Nº 81/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantilado, 11 – centro – Manfrinópolis– PR.

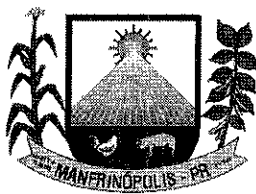
Manfrinópolis, 06/03/2015

Claudio Gubert

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA 06/03/2015 ATÉ 17/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1 - CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 1/2015 - PROCESSO Nº 81/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1.2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação por Convite, pelo Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste Convite, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, com sede na Rua Encantado, 11 - Manfrinópolis Paraná.

1.4 - Este edital-convite será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de Manfrinópolis, à Rua Encantado, nº 11 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas.

1.5 - O envelope "02" contendo a proposta e o envelope "01" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 09:00horas do dia 17/03/2015, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 17/03/2015, as 09:00horas.

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "02" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento(anexo II), declaração de idoneidade(anexo III), termo de renúncia(anexo IV), Declaração de Microempresa (anexo V), minuta do contrato(anexo VI) e protocolo de recebimento da Carta Convite.

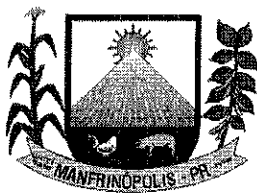
2- DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, musica, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1920	Aulas de capoeira 24 (vinte e quatro) horas mensais de aulas de capoeira para crianças e adolescentes, conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social.	12,00	MÊS	1.400,00	16.800,00
2	1921	Aulas de violão 16 (dezesseis) horas mensais de	12,00	MÊS	1.550,00	18.600,00

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		aulas de violão, conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social.				
3	1922	Aulas de dança 24 (vinte e quatro) horas mensais de aulas de dança para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social.	12,00	MÊS	1.700,00	20.400,00
4	3290	Aulas de ballet. 24 (vinte e quatro) horas mensais de aulas de ballet para crianças e adolescentes, conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social.	12,00	MÊS	1.000,00	12.000,00
TOTAL						67.800,00

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, bem como aquelas que não convidadas, manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

3.1.1- E vedada à participação na licitação direta ou indiretamente:

De empresas que tenham em seu quadro, servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em cargo efetivo, comissionado ou de caráter temporário;

De empresas constituídas em forma de consórcio.

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

3.3 - A Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Licitador, sempre que a Licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, a Licitante será considerada habilitada caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite.

3.4 - Para o envelope Nº 01, devidamente fechado e inviolado, "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", os interessados deverão incluir os seguintes documentos:

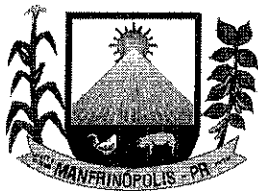
Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinado e carimbado; que poderá ser dispensado, a critério da comissão permanente de licitação, quando a empresa prestar serviços a municipalidade em período não excedente a um ano;

Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante (Certidão negativa de débitos);

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão Negativa Estadual)**;

Certidão Unificada Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Unificada Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão negativa de **falência ou recuperação** judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;

Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;

Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo **requerimento de empresário** e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficará desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "n"

Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

Declarações anexas ao presente edital, ressalvado a renúncia ao direito de recorrer, cuja entrega é facultativa;

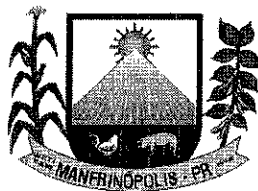
3.4.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis por integrante da Comissão Permanente de Licitações, perante a apresentação das originais, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

3.4.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, desde que legíveis.

3.4.4. Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes;

3.4.5. A falta de qualquer documento exigido no Item 3.4, do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 3.4.6, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizado pela lei nº 147/2014 de 22/08/2014 e Lei Complementar nº 128/2007.

3.4.6. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3.5 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.5.1 – A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.6 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.8 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 22/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "01", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

3.9 – A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

4 - DA PROPOSTA

4.1 – A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta.

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco, por meio informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

- a) Identificação da empresa proponente;
- b) assinatura do representante legal da empresa;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e total por item, com no máximo duas casas após a vírgula.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição "01" em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60(sessenta) dias.

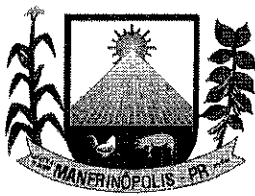
5 - DO JULGAMENTO

5.1 – Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor (es) preço(s) por item.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 17:00 horas, na Rua Encantilado Nº 11 – CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PR.

7- DO VALOR

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto consta no item 2.1

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – O faturamento será mensal, de acordo com fornecimento.

8.2 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

8.3 – Os recursos financeiros são oriundos da receita da receita própria do município.

8.4 - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1940	05.004.08.241.0801.02030	0
2015	1950	05.004.08.241.0801.02030	934
2015	2050	05.004.08.244.0801.02032	0
2015	2060	05.004.08.244.0801.02032	934

8.5 – O presente edital não prevê atualização de preços.

9 – DO PRAZO E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 – Os serviços deverão ser realizados de acordo com as solicitações do Município, a partir da celebração do contrato e pelo período de 12 Meses, na sede da Licitante contratada.

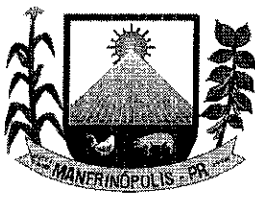
10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes "01", dos documentos para habilitação.

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, excluído qualquer outro.

Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Manfrinópolis, 06/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

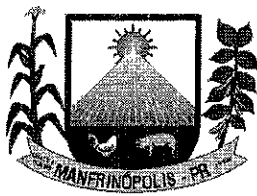
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob n° _____ e CPF sob n° _____,
a participar do procedimento licitatório n° 1/2015 sob a
modalidade Convite, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa
_____, outorga-se ao acima
credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

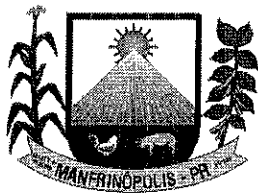
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 1/2015, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

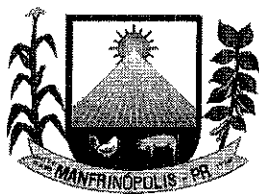
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 1/2015, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

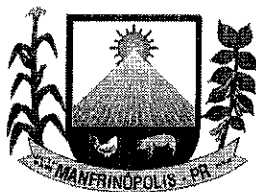
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 22/08/2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 1/2015 – Convite, realizado pelo Município de Manfrinópolis – PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº <NUMEROCONTRATO>/2015, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR <CIDADEUFENTIDADE>, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa _____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Com sede à _____, Neste ato representado pelo Sr _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Convite nº1 /2015.**

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Convite, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Convite n.º 1/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

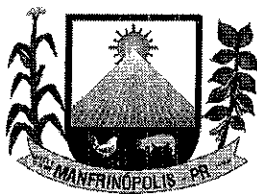
Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1940	05.004.08.241.0801.02030	0
2015	1950	05.004.08.241.0801.02030	934

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2015	2050	05.004.08.244.0801.02032	0
2015	2060	05.004.08.244.0801.02032	934

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>) pela prestação dos serviços, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de <DATAINICIOVIGENCIA> até <DATAFIMVIGENCIA> após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da prestação dos serviços, caso seja detectado que os serviços não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a adequação do serviço prestado não aceito de imediato, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

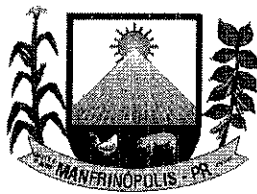
A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues ou dos serviços prestadas, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se a prestação de serviço atende às exigências das normas e especificações de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

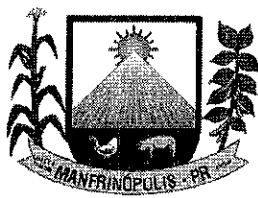
b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

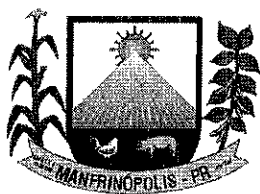
Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem, serviço, ou conclusão da obra licitada;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

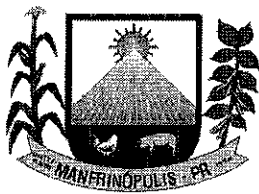
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em <DATAINICIOVIGENCIA>.

Município de Manfrinópolis

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

<ASSINATURAS.CONTRATO#A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: ___/___/2015

Edital nº: 1/2015

Tipo: **CONVITE**

FORNECEDOR:

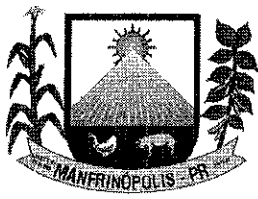
CNPJ

ENDEREÇO:

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 1/2015**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

PROCESSO Nº 81/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantilado, 11 – centro – Manfrinópolis-PR.

Manfrinópolis, 06/03/2015

Claudio Gubert

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 989 Pág.: 13
Data: 07 / 03 / 2015

PUBLICADO NO

Diários
Edição n.º: 806 Pág.: 13
Data: 09 / 03 / 2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Ofício Nº. 08/MS/2015
Salgado Filho, 02 de março de 2015.
 Prezado (a) Senhor (a)

HELTON PEDRO PFEIFER, Secretário Municipal de Saúde de Salgado Filho, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que se realizará no dia 10 de março de 2015, terça-feira, com início às 16 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho. Na referida Audiência, a Secretaria Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS - Sistema Único de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2014, como prevê a Lei nº. 8689 de julho de 1993.

Contamos com a sua presença.
 Atenciosamente.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - PMSF
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, toma público que fará realizar às **09:00 horas do dia 20 de março de 2015**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Aquisição de condicionadores de ar devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Salgado Filho-Pr**. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 08 de março de 2015.
VOLDENEI MATIANA
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2014.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
 CONTRATADA: ARGENDIO MARCHETTI - ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 18 de março de 2015 e com término em 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 04 de março de 2015.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2014.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
 CONTRATADA: REEMILSON KALLAS & CIA LTDA ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 18 de março de 2015 e com término em 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 04 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - PMSF
PROCESSO Nº 01/2015
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de Licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia da vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Encantado, 11 – centro – Manfrinópolis-PR.

Manfrinópolis, 06/03/2015
Claudio Gubertt-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº21 de 06/03/2015.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição Tela em arame galvanizado malha 08 fio 14 a serem utilizadas na construção de cercas e alambrados de proteção do patrimônio público de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 13/2015.

CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA-ME.

VALOR CONTRATADO: 32.240,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Aditivo ao Contrato nº 18/2013
TERMO ADITIVO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Postal - Projetos, Obras e Serviços Ltda - ME.
 OBJETO: Prorrogação e Aumento do Contrato acima citado, com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR -- O valor constante da Cláusula Terceira do Contrato Original, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o valor global do contrato original, passa ser de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DO PRAZO: O prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado por mais DOZE meses, ou seja, até o dia 07/03/2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, toma público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 07/2015.
 Tipo: Menor Preço Por Item
 Objeto: Aquisição de Material p/ uso no Laboratório (Saúde)
 Regimento: Lei 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e, Decreto Municipal nº 026 de 05/09/2002.
 Entrega dos envelopes: Até às 08:45 hs do dia 23/03/2015.
 Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 23/03/2015.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3662 - 3200.

Palma Sola, 06 de março de 2015.
Domingos L. Locatelli-Prefeito Municipal

CHAPARRÃO

Berté

9131-3121
 (49) 91358290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, toma público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2015.
 Tipo: Menor Preço Global
 Objeto: Construção de Ginásio de Esportes (749,62m²)
 Regimento: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, consolidada.
 Entrega dos envelopes: Até às 08:45 hs do dia 26/03/2015.
 Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 26/03/2015.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3662 - 3200.

Palma Sola, 05 de março de 2015.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 012/2015

MARCO AURÉLIO ZANDONA – Prefeito do Município de Barraçao – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001/2.013 e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraçao/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do laudo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua admissão no respectivo cargo:

Nome	Cargo Público	Classificação
Eduardo Dall Alba	Inspetor de vigilância sanitária	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de Fevereiro de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 012/2015

NOMEIA LELIOIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. IVANOR ROBERTO KIST, portador da Cédula de Identidade 13/R. 2.942.404 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 681.960.379-34, Lelioiro Oficial do Município, para atuar no Lelioiro nº 001/2015.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Lelioiro Oficial do Município, ora nomeado serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao Município.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 06 de Março de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 62/2015

SUMULA – Cancela Licença sem Vencimentos de Servidora Pública Municipal e de outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado;

RESOLVE:

Artigo 1º. CANCELAR, a partir do dia 08 de março de 2015, a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria nº 053 de 11 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal CARINA CARLA FANTIN, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, Nível/Referência CC-01.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de março 2015.

Pública-as
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

PEROTONI

9131-3121
 (49) 91358290

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Ofício Nº. 08/SMS/2015
Salgado Filho, 02 de março de 2015.
Prezado (a) Senhor (a)

HELTON PEDRO PFEIFER, Secretário Municipal de Saúde de Salgado Filho, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que se realizará no dia 10 de março de 2015, terça-feira, com início às 16 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho. Na referida Audiência, a Secretaria Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e a aplicação dos recursos recebidos do SUS - Sistema Único de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2014, como prevê a Lei nº. 8669 de julho de 1993.

Contamos com a sua presença.
 Atenciosamente.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - PMSF
TIPO: MENOR PREGO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.698/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, toma público que fará realizar as **09:00 horas do dia 20 de março de 2015**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Aquisição de condicionadoras de ar devidamente instaladas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Salgado Filho-PR.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3584-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 05 de março de 2015.
VOLDENEI MATANA
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ARCEMIO MARCHETTI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
 Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 18 de março de 2015 e com término em 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 04 de março de 2015.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: EDENIR BONFELIAS & CIA LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato constante na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
 Em decorrência desta, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 18 de março de 2015 e com término em 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 04 de março de 2015.
ALBERTO ARISI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - PMSF
PROCESSO Nº 81/2015
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(Lei nº 8.666/93, art. 2º)
Modalidade de Licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia da vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Encaixilado, 11 – centro – Manfrinópolis – PR.
Manfrinópolis, 06/03/2015
Claudio Gubertt-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 21 de 06/03/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição Tela em arame galvanizado malha 08 fio 14 a serem utilizadas na construção de cercas e alambrados de proteção do patrimônio público de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 13/2015.

CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: R\$ 32.240,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013
TERMO ADITIVO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Portal – Projetos, Obras e Serviços Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação e Aumento do Contrato acima citado, com fileno no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR – O valor constante da Cláusula Terceira do Contrato Original, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o valor global do contrato original, passa ser de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
DO PRAZO: O prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado por mais DOZE meses, ou seja, até o dia 07/03/2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 07/2015.
 Tipo: Menor Preço Por Item
 Objeto: Aquisição de Material p/ uso no Laboratório (Saúde)
 Regimento: Lei 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e, Decreto Municipal nº 026 de 05/09/2002
 Entrega dos envelopes: Até às 08:45 hs do dia 23/03/2015.
 Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 23/03/2015.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 3200.

Palma Sola, 06 de março de 2015.
Domingos L. Locatelli-Prefeito Municipal

Chapeação Berté

Atendimento personalizado em chapeação de madeira e PVC.

Telefone: 9131-3121 (49) 91356290

DISTRIBUIDORA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2015.
 Tipo: Menor Preço Global
 Objeto: Construção de Ginásio da Esportes (749,52m²)
 Regimento: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, consolidada.
 Entrega dos envelopes: Até às 08:45 hs do dia 25/03/2015.
 Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 25/03/2015.
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.
 Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 3200.

Palma Sola, 05 de março de 2015.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 012/2015

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barraçao – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 0012.013 e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 0012/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraçao/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua admissão no respectivo cargo:

Nome	Cargo Público	Classificação
Eduardo Dall Alba	Inspetor de vigilância sanitária	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 12 de Fevereiro de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 013/2015
NOMEIA LELIOREI OFICIAL DO MUNICÍPIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. IVANOR ROBERTO KIST, portador da Cédula de Identidade 13/R 2.942.404 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 681.660.379-34, Lelieiro Oficial do Município, para atuar no Leilão nº 001/2015.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Lelieiro Oficial do Município, ora nomeado serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao Município.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 08 de Março de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 62/2015

SÚMULA – Cancela Licença sem Vencimentos de Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado;

RESOLVE:

Artigo 1º- CANCELAR, a partir do dia 09 de março de 2015, a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria nº 053 de 11 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal CARINA CARLA FANTIN, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, Nível/Referência CC-01.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de março 2015.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

PEROTONI

Atendimento personalizado em chapeação de madeira e PVC.

Telefone: 9131-3121 (49) 91356290

DISTRIBUIDORA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 09 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0906

Página 19/096

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 06/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.111.126/0001-51. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a frota de máquinas pesadas do Município de Honório Serpa". Valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Honório Serpa, 06 de Março de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

Cod 1330493

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Honório Serpa – PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 19/03/2015, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa para o fornecimento de óleo diesel ODB3500 (comum), etanol e gasolina comum, para atendimento aos departamentos da administração municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 06 de Março de 2015. EMANUELARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

Cod 1330498

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 1710/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Lodi Bazar e Papelaria Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.558/0001 – 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 4.131,50 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Extrato de Contrato Nº 1711/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Rosane Chenet Alves & Cia Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.004.335/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 4.776,30 (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Extrato de Contrato Nº 1712/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Dinomar Pedro Scherer-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.507/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 3.817,00 (Três mil, oitocentos e dezessete reais).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Cod 132689

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 – PPMF PROCESSO Nº 81/2015 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantado, 11 – centro – Manfrinópolis-PR.

Manfrinópolis, 06/03/2015

Claudio Gubert

PREFEITO MUNICIPAL

Cod 192499

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-PPM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – PPM

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: MECANICA BRAIDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF n.º 01.613.212/0001-07.

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, para uso pela Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural do Município de Mangueirinha, conforme especificações:

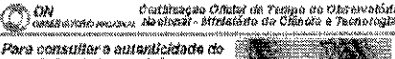
Item	Especificação	Marca	Unid.	Cide	Valor Unid.	Valor Total
1	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210cv, PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM LÂMINA ANGULADA	CRUZ & CRUZ	HORAS	1000	155,00	155.000,00
2	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE RETRÔESCAVADEIRA 4x4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 02 HP, COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS E PESO MÍNIMO DE 6,8 TONELADAS, COM CHA DIANTEIRA 1m²	CRUZ & CRUZ	HORAS	600	129,00	78.000,00
3	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PA CARRÉGADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 HP, COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS E PESO MÍNIMO DE 9,8 TONELADAS	CRUZ & CRUZ	HORAS	1200	158,00	189.600,00
4	SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210cv e TRACÇÃO 6x2	CRUZ & CRUZ	HORAS	600	83,00	49.800,00
Total						472.400,00

DO VALOR: O valor global registrado é de R\$ 461.300,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta ATA correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação, consignada no orçamento 2015.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES: Os serviços deverão ser iniciados, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a liberação da ordem de serviços expedido pelo responsável do ORGÃO GERENCIADOR e será efetuado conforme a demanda e necessidade.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços de horas máquinas serão executados em diversos



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 09 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0906

Página 10 / 095

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 06/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.111.125/0001-51. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a frota de máquinas pesadas do Município de Honório Serpa". Valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Honório Serpa, 06 de Março de 2015. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

Cod 133040

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos Interessados que fará realizar licitação no dia 19/03/2015, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr., na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa para o fornecimento de óleo diesel ODB8500 (comum), etanol e gasolina comum, para atendimento aos departamentos da administração municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 06 de Março de 2015. EMANUELARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

Cod 133048

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 1710/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Lodi Bazar e Papelaria Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.558/0001 – 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 4.131,50 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Extrato de Contrato Nº 1711/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Rosane Chenet Alves & Cia Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.004.335/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 4.776,30 (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Extrato de Contrato Nº 1712/2015

Contratante: Município de Itajajara D'Oeste-PR
Contratado: Dinomar Pedro Scherer-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.507/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a uso nas oficinas, cursos e atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 006/2015.

Valor do Contrato: Até R\$ 3.817,00 (Três mil, oitocentos e dezessete reais).

Vigência do Contrato: De 05 (cinco) de Março de 2015 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Março de 2015.

Cod 133280

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 – PMMF

PROCESSO Nº 81/2015

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis.

Sessão de entrega de envelopes: 17/03/2015 até 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitante ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Encantado, 11 – centro – Manfrinópolis-PR.

Manfrinópolis, 06/03/2015

Claudio Gubert

PREFEITO MUNICIPAL

Cod 13299

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015-PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PMM

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

FORNECEDOR REGISTRADO: MECANICA BRAIDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 01.813.212/0001-07.

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, para uso pela Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural do Município de Mangueirinha, conforme especificações:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor/Unid	Valor Total
1	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210cv, PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM LÂMINA ANGULAVEL	CRUZ CRUZ	& HORAS	1000	155,00	155.000,00
2	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE RETROSCARDEIRA 4x4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 92 HP, COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS E PESO MÍNIMO DE 6,9 TONELADAS, CONCHA DIANTEIRA 1m²	CRUZ CRUZ	& HORAS	600	123,00	73.800,00
3	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PA CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74 HP, COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS E PESO MÍNIMO DE 9,6 TONELADAS	CRUZ CRUZ	& HORAS	1200	155,00	186.000,00
4	SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230cv e TRACÇÃO 6x2	CRUZ CRUZ	& HORAS	600	83,00	49.800,00
Total						461.300,00

DO VALOR: O valor global registrado é de R\$ 461.300,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta ATA correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação, consignada no orçamento 2015.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES: Os serviços deverão ser iniciados, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a liberação da ordem de serviços expedido pelo responsável do ORGÃO GERENCIADOR e será efetuado conforme a demanda e necessidade.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços de horas máquinas serão executados em diversos

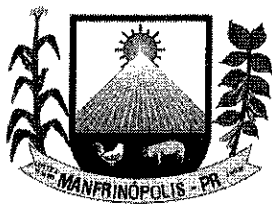


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Autenticidade do Município de Sudoeste do Paraná é garantida através deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do conteúdo do documento, informe o número do tempo, informe o código ao lado no site.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Manfrinópolis - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n° **2475/2014** de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a **Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, musica, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinei dos Santos
Presidente da CPL

PUBLICADO NO

Jornal Regional
Edição n.º: 994 Pág.: 13
Data: 19 03 15

PUBLICADO NO

Diário
Edição n.º: 814 Pág.: 96
Data: 19 03 15

13 de abril será o dia D contra a dengue em Salgado Filho

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde, Helton Pfeifer, ações de conscientização são constantes no Município

“Salgado Filho é um município de referência regional no combate à dengue. Podemos dizer nosso Município não é infestado e que até o momento não há dengue. Mas as ações são constantes, visto que os casos de dengue na região são preocupantes. Nossa equipe de saúde e a população salgadense estão realmente de parabéns, pois sempre atenderam o chamado e sempre trabalharam para que não sofrêssemos com esse problema. Como nós podemos acompanhar pelos meios de comunicação, os casos de dengue tem se multiplicado, visto que a adaptação do mosquito transmissor tem acontecido com mais facilidade. Mesmo em épocas mais frias do ano, os cuidados devem ser mantidos. Fala-se na dengue chikungunya, que é um novo tipo da doença, com consequências ainda piores, por isso, o cuidado deve ser redobrado. Nós temos recebido um respaldo muito importante da população e os casos de resistência ao trabalho das equipes de saúde tem sido muito poucos, mas mesmo assim, onde houver essa resistência, se necessário faremos com que se cumpra a lei e multas podem ser aplicadas, pois não vamos permitir que algumas pessoas ponham em risco todo um município e o trabalho que já foi feito. Além disso, a Secretaria Municipal de saúde tem feito, além do trabalho dos agentes da dengue, uma conscientização por meio da mídia. Nós vamos para a rádio, buscamos o jornal, isso tudo com o intuito de levar essas informações para nossa população, visando um aumento dessa prevenção. Há casos de municípios



aqui da nossa região com surtos de dengue e a orientação que temos é para não deixar que isso aconteça também em Salgado Filho. Para tanto, mais uma vez pedimos e contamos com a colaboração de todos, para, mais uma vez, vencermos esse desafio”, disse Helton Pfeifer



Agarreceram as Margaridas

As manifestações contra o governo Dilma e a corrupção, que mobilizou cerca de 2,9 milhões de pessoas em todo o Brasil e exterior, começou a dar resultado. As “margaridas” começaram a aparecer. Na segunda-feira várias reuniões no Palácio da Alvorada, Plenário, Congresso e sabe Deus mais onde. Até o Lula apareceu para se reunir com Dilma. Só não apareceu o Ministro Toffoli, mas este não de olho. Como falamos os mais antigos, quando a água começar a bater na..., perna, é hora de pular!

E por falar em Toffoli...

Em menos de 24 horas, o e-mail assinado virtual contra a transferência do ministro Dias Toffoli para a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal chegou a 30 mil assinaturas. A manifestação virtual começou na tarde desta quarta-feira (11). A segunda turma será responsável pelo julgamento das eventuais ações penais decorrentes da Operação Lava Jato, que apura a participação de políticos no escândalo do desvio de recursos na Petrobras. Toffoli deve presidir as principais decisões relacionadas à Lava Jato no STF. Os organizadores do protesto alegam que o ministro não tem isonomia suficiente para julgar eventuais petistas envolvidos no escândalo da Petrobras, já que ele foi advogado do PT antes de chegar ao STF e foi indicado ao supremo por Dilma e abençoado por Lula. Humm, então!

Apareceram também Duque e Vaccari

Apareceram presos pela PF, o diretor Renato Duque e o tesoureiro do PT, João Vaccari, O Moch (mochila). Prisão que preocupam o partido, pois possuem vínculos íntimos com a sigla, principalmente com José Dirceu. O temor na legenda é que uma prisão prolongada de Duque acabe tendo efeito psicológico sobre o ex-diretor semelhante ao que ocorreu com Paulo Roberto Costa, que, depois de preso pela segunda vez, acabou fazendo delação premiada. Algo como a síndrome de Estocolmo!

Deu 13 Dilma

Pesquisa da Datafolha indica que aprovação de Dilma cai para 13%. Segundo pesquisa, 62% dos entrevistados reprovam o governo. Aprovação do desempenho de parlamentares no Congresso é de 9%. O resultado da pesquisa de avaliação do governo de Dilma feita neste mês é: Ótimo/bom: 13%; Regular: 24%; Ruim/péssimo: 62%. De acordo com o Datafolha, esta é a mais alta taxa de reprovação de um presidente da República desde setembro de 1992, véspera do impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello.

Deu 13 de novo

Novos depoimentos de executivos de empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato relacionam o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, ao desvio de dinheiro em obras da Petrobras. Cerson Almada, um dos presos da Lava Jato e ex-vice-presidente da Engevix, e Eduardo Leite, vice-presidente da construtora Camargo Corrêa, relataram aos investigadores da Lava Jato contatos com Vaccari nos quais o tesoureiro teria solicitado doações ao partido oriundas de propinas obtidas em contratos das empresas com a Petrobras. A senhora ídola atacou de novo!

Deu 13 de novo novamente outra vez

O Juiz Sérgio Moro – Nosso Eliot Ness brasileiro, suspendeu sigilo de investigação da empresa de José Dirceu. Investigação apura se empresa JD recebeu dinheiro desviado da Petrobras. Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça Federal, suspendeu o sigilo da investigação sobre o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Condenado no julgamento do mensalão do PT, o Zé permaneceu menos de um ano na prisão.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PROCESSO Nº 013/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 16h00min (dezesseis) horas, do dia 08 de abril de 2015, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de psicologia, sendo 01 (um) profissional psicólogo(a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para compor a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS desta municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 18 de Março de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Santo Antonio do Sudoeste – Jovem comete suicídio por enforcamento

Angélica Rodrigues da Silva de 22 anos foi encontrada pela prima

Uma jovem de 22 anos, identificada como Angélica Rodrigues da Silva foi encontrada morta nesta terça-feira (17) por volta de 12h15 em sua residência, na rua Tiradentes, em Santo Antônio do Sudoeste.

Segundo informações repassadas pela Polícia Civil, uma prima da jovem teria chegado à casa da vítima e acabou encontrando Angélica suspensa por uma corda amarrada ao pescoço e a outra ponta a uma madeira na varanda da residência.

A prima da jovem acionou a polícia e os bombeiros, mas nada pode ser feito. Ao chegarem ao local os bombeiros apenas constataram o óbito.

Diante dos fatos foi acionada a Polícia Civil e IML, para realização dos procedimentos.

Portal Tri



Guarujá – Ambulância se envolve em acidente na BR 163

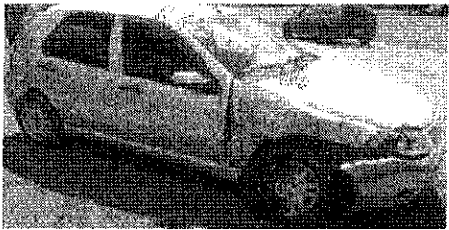
Uma ambulância com placas de Descanso se envolveu em um acidente por volta de meio dia desta terça-feira

A Polícia Rodoviária Federal, registrou por volta de 12h, desta terça-feira (17), no Km 106, da BR 163, em Guarujá do Sul, um acidente tipo colisão transversal.

Segundo informações da PRF, se envolveram no acidente um Veículo Fiat Palio, placas de Guarujá do Sul, conduzido por Valcyr José Berto, de 39 anos e uma ambulância de Descanso conduzida por Juciano Diego Mayer, de 28 anos, tendo como passageiro Fabiano Dossiat Mayer.

Como consequência do acidente os ocupantes da ambulância tiveram ferimentos leves.

PRF/ Portal Tri



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Manfrinópolis - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando aluta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia da vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes Interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.
Jozinei dos Santos-Presidente da CPL

13 de abril será o dia D contra a dengue em Salgado Filho

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde, Helton Pfeifer, ações de conscientização são constantes no Município

"Salgado Filho é um município de referência regional no combate à dengue. Podemos dizer nosso Município não é infestado e que até o momento não há dengue. Mas as ações são constantes, visto que os casos de dengue na região são preocupantes. Nossa equipe de saúde e a população salgadense estão realmente de parabéns, pois sempre atenderam o chamado e sempre trabalharam para que não sofrêssemos com esse problema. Como nós podemos acompanhar pelos meios de comunicação, os casos de dengue tem se multiplicado, visto que a adaptação do mosquito transmissor tem acontecido com mais facilidade. Mesmo em épocas mais frias do ano, os cuidados devem ser mantidos. Fala-se na dengue chikungunya, que é um novo tipo da doença, com consequências ainda piores, por isso, o cuidado deve ser redobrado. Nós temos recebido um respaldo muito importante da população e os casos de resistência ao trabalho das equipes de saúde tem sido muito poucos, mas mesmo assim, onde houver essa resistência, se necessário faremos com que se cumpra a lei e multas podem ser aplicadas, pois não vamos permitir que algumas pessoas ponham em risco todo um município e o trabalho que já foi feito. Além disso, a Secretaria Municipal de saúde tem feito, além do trabalho dos agentes da dengue, uma conscientização por meio da mídia. Nós vamos para a rádio, buscamos o jornal, isso tudo com o intuito de levar essas informações para nossa população, visando um aumento dessa prevenção. Há casos de municípios



aqui da nossa região com surtos de dengue e a orientação que temos é para não deixar que isso aconteça também em Salgado Filho. Para tanto, mais uma vez pedimos e contamos com a colaboração de todos, para, mais uma vez, vencermos esse desafio", disse Helton Pfeifer



Apareceram as Margaridas

As manifestações contra o governo Dilma e a corrupção, que mobilizou cerca de 2,9 milhões de pessoas em todo o Brasil e exterior, começou a dar resultado. As "margaridas" começaram a aparecer. Na segunda-feira várias reuniões no Palácio da Alvorada, Planalto, Congresso e sabe Deus mais onde. Até o Lula apareceu para se reunir com Dilma. Só não apareceu o Ministro Toffoli, mas este tão de olho. Como falamos os mais antigos, quando a água começar a bater na..., perna, é hora de pular!

E por falar em Toffoli...

Em menos de 24 horas, o abaixo-assinado virtual contra a transferência do ministro Dias Toffoli da Primeira para a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal chegou a 30 mil assinaturas. A manifestação virtual começou na tarde desta quarta-feira (11). A segunda turma será responsável pelo julgamento das eventuais ações penais decorrentes da Operação Lava Jato, que apura a participação de políticos no escândalo de desvios de recursos na Petrobras. Toffoli deve presidir as principais decisões relacionadas à Lava Jato no STF. Os organizadores do protesto alegam que o ministro não tem isonomia suficiente para julgar eventuais políticos envolvidos no escândalo da Petrobras. Já que ele foi advogado do PT antes de chegar ao STF e foi indicado ao supremo por Dilma e abençoado por Lula. Humm, então tal!

Apareceram também Duque e Vaccari

Apareceram presos pela PF, o diretor Renato Duque e o tesoureiro do PT, João Vaccari, O Moch (mochile). Prisão que preocupou o partido, pois possuem vínculos íntimos com a sigla, principalmente com José Dirceu. O terno na legenda é que uma prisão prolongada de Duque acaba tendo efeito psicológico sobre o ex-diretor semelhante ao que ocorreu com Paulo Roberto Costa, que, depois de preso pela segunda vez, acabou fazendo delação premiada. Algo como a síndrome de Estocolmo!

Deu 13 Dilma

Pesquisa da Datafolha indica que aprovação de Dilma cai para 13%. Segundo pesquisa, 62% dos entrevistados reprovam o governo. Aprovação do desempenho de parlamentares no Congresso é de 9%. O resultado da pesquisa de avaliação do governo de Dilma feita neste mês é: Ótimo/bom: 13%; Regular: 24%; Ruim/péssimo: 62%. De acordo com o Datafolha, esta é a mais alta taxa de reprovação de um presidente da República desde setembro de 1992, vispera do impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello.

Deu 13 de novo

Novos depoimentos de executivos de empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato relacionam o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, ao desvio de dinheiro em obras da Petrobras. Gerson Almada, um dos presos da Lava Jato e ex-vice-presidente da Engavix, e Eduardo Leite, vice-presidente da construtora Camargo Corrêa, relataram aos investigadores da Lava Jato contatos com Vaccari nos quais o tesoureiro teria solicitado doações ao partido oriundas de propinas obtidas em contratos das empresas com a Petrobras. A senhora Idosa atacou de novo!

Deu 13 de novo novamente outra vez

O Juiz Sergio Moro - Nosso Eliot Ness brasileiro, suspendeu sigilo de investigação da empresa de José Dirceu. Investigação apura se empresa JD recebeu dinheiro desviado da Petrobras. Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça Federal, suspendeu o sigilo da investigação sobre o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Condenado no julgamento do mensalão do PT, o Zé permaneceu menos de um ano na prisão.

Santo Antonio do Sudoeste – Jovem comete suicídio por enforcamento

Angélica Rodrigues da Silva de 22 anos foi encontrada pela prima

Uma jovem de 22 anos, identificada como Angélica Rodrigues da Silva foi encontrada morta nesta terça-feira (17) por volta de 12h15 em sua residência, na rua Tiradentes, em Santo Antônio do Sudoeste

Segundo informações repassadas pela Polícia Civil, uma prima da jovem teria chegado à casa da vítima e acabou encontrando Angélica suspensa por uma corda amarrada ao pescoço e a outra ponta a uma madeira na varanda da residência.

A prima da jovem acionou a polícia e os bombeiros, mas nada pode ser feito. Ao chegarem ao local os bombeiros apenas constataram o óbito.

Diante dos fatos foi acionado a Polícia Civil e IML, para realização dos procedimentos.

Portal Tri



Guarujá – Ambulância se envolve em acidente na BR 163

Uma ambulância com placas de Descanso se envolveu em um acidente por volta do meio dia desta terça-feira

A Polícia Rodoviária Federal, registrou por volta do 12h, desta terça-feira (17), no Km 106, da BR 163, em Guarujá do Sul, um acidente tipo colisão transversal.

Segundo informações da PRF, se envolveram no acidente um Veículo Fiat Palio, placas de Guarujá do Sul, conduzido por Valcir José Berto, de 39 anos e uma ambulância de Descanso conduzida por Juciano Diego Mayer, de 28 anos, tendo como passageiro Fabiano Dossiat Mayer.

Como consequência do acidente os ocupantes da ambulância tiveram ferimentos leves.

PRF/Portal Tri



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Manfrinópolis - Paraná
ANEXO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a **Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip**

hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.
Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozeini dos Santos-Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO Nº 013/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, às 16h00min (dezesseis) horas, do dia 08 de abril de 2015, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de psicologia, sendo 01 (um) profissional psicólogo(a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para compor a equipe do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS desta municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barracão/PR, 18 de Março de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0814

Página 067/138

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod:1342411

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo evarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1345829

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-00, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 86.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1346200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinel dos Santos

Presidente da CPL

Cod:134700

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:134800

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:134801

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0814

Página 96/138

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

Cod 54730

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, Item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 139530

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 17/2015 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 139530

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, toma público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes Interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinei dos Santos

Presidente da CPL

Cod 54730

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRazo DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 139530

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

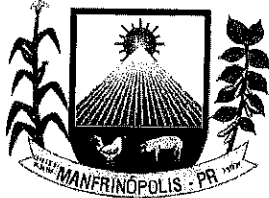
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 139530



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 09/03/2015

Edital nº: 1/2015

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: LAUDEMIR JOSE CHORNA

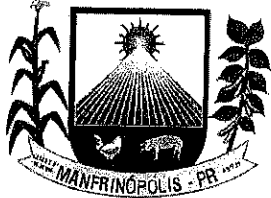
CNPJ: 17.493.193/0001-62

ENDEREÇO: LINHA SÃO JOÃO INTERIOR MANFRINÓPOLIS/PR

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 1/2015**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

LAUDEMIR JOSÉ CHORNA

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: **09/03/2015**

Edital n°: **1/2015**

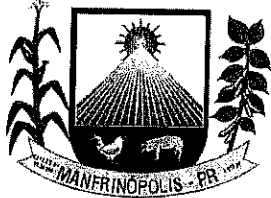
Tipo: **CONVITE**

FORNECEDOR: FERNANDO HENRIQUE DUTRA RESENDE
CNPJ: 17.661.772/0001-77
ENDEREÇO: RUA IRLANDA N° 89 JARDIM SEMINARIO FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 1/2015**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

FERNANDO HENRIQUE DUTRA RESENDE

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 09/03/2015

Edital n°: 1/2015

Tipo: CONVITE

FORNECEDOR: ANE MICHELE ALVES DE ANHAIA
CNPJ: 21.878.637/0001-55
ENDEREÇO: LINHA SÃO JORGE INTERIOR MANFRINÓPOLIS/PR

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 1/2015**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

Ana Michele A. de A.

ANE MICHELE ALVES ANHAIA

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Data da Emissão: 09/03/2015

Edital nº: 1/2015

Tipo: **CONVITE**

FORNECEDOR: CASSIANA LUEN CORDEIRO RAMOS 10458329959
CNPJ: 22.061.538/0001-49
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS N° 606 ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro (amos) que recebi (elmos) o Edital de Licitação referente à **CONVITE N° 1/2015**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e posteriores e concordo (amos) com as condições do Edital.

CASSIANA LUEN CORDEIRO RAMOS

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.